



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

## RESOLUÇÃO Nº 001/2001

*"Cria o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Porciúncula e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e nos termos do Art. 18, inciso II da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da Câmara Municipal de Porciúncula.

Art. 2º - O Cargo a que se refere o artigo 1º será exercido por funcionário efetivo da Câmara, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 3º - Fica instituída a gratificação remuneratória no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da referência nº 04, da tabela de valores e níveis de vencimentos dos Servidores da Câmara.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2001.

Câmara Municipal de Porciúncula, 26 de setembro de 2001.

*Maria José Rocha Bêta*  
Presidente

*Fabrizio Siqueira Arantes do Valle*  
Secretário

*Lei municipal  
(anexo)  
2001/001/01  
10.0  
março*